



**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL Nº 001/2015**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal submetido ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, Edital nº 001/2015, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DESPACHO</b>	<b>DECISÃO</b>
32	ADRIANO MARCELO QUINTINO	Improcedente	Manter decisão
42	VALMIR NIEDERHAUS	Improcedente	Manter decisão

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, ficam mantidas todas as decisões anteriormente publicadas.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seu recurso, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://bombinhas.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada no recurso, pela Comissão Organizadora, é irrecurável na esfera administrativa.

Florianópolis, 9 de setembro 2015.